

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DO CASTELO

FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia do **Castelo**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de Fevereiro de 2026** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio
(do eleitor **ABEL JOSÉ FARINHA MACEDO** ao eleitor **FRANCISCO PAULO DA CONCEIÇÃO COSTA LOPES BARATEIRO**)

Secção de voto n.º 2: Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio
(do eleitor **FRACISCO PINTO SERAFIM** ao eleitor **MARIA GOMES SOARES**)

Secção de voto n.º 3: Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio
(do eleitor **MARIA GRACIELA CARDIM MOLETA** ao eleitor **ZOHRA OUBRIK**)

Secção de voto n.º 4: Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio
(do eleitor **ACÁCIO JOSÉ DOS SANTOS MARQUÊS** ao eleitor **NUNO MIGUEL COELHO DA SILVEIRA SÉRGIO**) – F

Secção de voto n.º 5: Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio
(do eleitor **NUNO MIGUEL DA SILVA FERRAZ** ao eleitor **ZULMIRA DE FÁTIMA RIBEIRO TRAFARIA FERNANDES**) – F

Secção de voto n.º 5: Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio
(do eleitor **ABDUL RAZAQUE JUMA ADBULA** ao eleitor **CARMEN MONTEIRO VAZQUEZ PRAGANA**) – H

Secção de voto n.º 6: Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio
(do eleitor **CAROLINA APARÍCIO ZACARIAS CASIMIRO** ao eleitor **JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA**) – H

Secção de voto n.º 7: Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio
(do eleitor **JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA CHAMBEL** ao eleitor **MIGUEL ÂNGELO PESQUEIRA SIMÕES FARINHA**) – H

Sesimbra, 23 de Janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DO CASTELO

FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia do **Castelo**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 18 de Janeiro de 2026** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 8: Escola Básica do 1.º Ciclo de Sampaio
(do eleitor **MIGUEL ÂNGELO RODRIGUES DOS SANTOS** ao eleitor **ZULMIRA MARIA PINTO DE QUEIROZ PRIMO**) – H

Secção de voto n.º 9: Escola Básica do 1.º Ciclo da Azoia
(do eleitor **ADÉLIA CANANA PATRÍCIO NEVES** ao eleitor **YELYZAVETA KAMENS'KA**) – A

Secção de voto n.º 10: Escola Básica do 1.º Ciclo de Alfarim
(do eleitor **ABEL CRISTÃO DIAS** ao eleitor **JOSÉ RODRIGUES MATA**) – B

Secção de voto n.º 11: Escola Básica do 1.º Ciclo de Alfarim
(do eleitor **JOSÉ SERRA MADEIRA** ao eleitor **WILSON CARLOS GOMES POLIDO**) – B

Secção de voto n.º 12: Escola Básica do 1.º Ciclo da Aiana de Cima
(do eleitor **ABÍLIO ÂNGELO PINTO DA FONSECA** ao eleitor **ZÉLIA MARIA PEREIRA RAIMUNDO SILVA**) – C

Secção de voto n.º 13: Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 do Zambujal
(do eleitor **ABDEL ILAH LOUIZ** ao eleitor **JOSÉ RIBEIRO FERREIRA TRAFARIA**) – D

Secção de voto n.º 14: Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 do Zambujal
(do eleitor **JOSÉ RICARDO SILVA CHALAÇA** ao eleitor **ZULINDA MARIA GASPAR PINHAL CAIADO MARQUES**) – D

Secção de voto n.º 15: Antiga Escola das Pedreiras
(do eleitor **ABÍLIO JOSÉ GRAÇA BRAVO** ao eleitor **ZULMIRA DO CARMO MENDES LOPES MOTA**) – E

Secção de voto n.º 16: Escola Básica do 1.º Ciclo de Aldeia do Meco
(do eleitor **ABÍLIO DA COSTA GREGÓRIO** ao eleitor **ZÉLIA SOFIA MARTELO DA MATA**) – G

Sesimbra, 23 de Janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

